

GABINETE DO VEREADOR CÉSAR MAIA

EMENDA Nº 076/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 – LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Beneficiário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM.**
Assunto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS CENTRO**
Valor: **R\$ 55.500,00**

Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão no elemento da despesa de investimento, conforme especificação abaixo:

Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título IMPOSITIVO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - SAÚDE para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS CENTRO** no Município de Parnamirim, na forma abaixo descrita:

Despesa	Investimento
Valor	R\$ 55.500,00

Art. 2.º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº **002/2023** que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.



César Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 14 / 12 / 2023

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 21 / 12 / 2023

1º Secretário



Av. ... 2011 - Parnamirim - PE
Fone: (51) 3333-1111



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

ORGÃO	02 – Poder Executivo Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO	301 – Atenção Básica em Saúde
PROGRAMA	0013 – Atenção Básica em Saúde
AÇÃO	2711 - Ampliar a Resolutividade de Unidades Básicas de Saúde
DESPESA	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
VALOR	R\$ R\$ 55.500,00
OBJETIVO	Aquisição de Equipamentos e Material permanente para UBS Centro

Art. 3.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº 233/2023, que dispõe sobre a LOA 2023, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.


CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador

